

Plano de Ação e Orçamento para 2018

Desejamos criar oportunidades e percursos inclusivos de capacitação dos cidadãos, que lhes permitam participar plenamente na economia real. Aspiramos a uma sociedade em que ninguém seja excluído e onde aqueles que desejam iniciar novas empresas, consolidar negócios existentes ou satisfazer as necessidades pessoais de melhoria das condições de vida tenham acesso a toda a gama de serviços financeiros e apoio adequados.

A DECLARAÇÃO DE VENEZA

14ª Conferência Anual da REM - Veneza, 22-23 de junho de 2017

I. Introdução

É de todos conhecido o processo de reestruturação a que a ANDC foi forçada depois de 2015 e as causas que estiveram na sua origem.

Face à situação complexa e extremamente difícil que nos foi imposta por um novo quadro de relacionamento com o IEFP, apresentavam-se à ANDC duas alternativas:

- a) A primeira, considerar cumprida a sua missão, devolver à sociedade o capital de experiência na promoção do acesso ao crédito e ao microempreendedorismo de pessoas em situação de vulnerabilidade económica e social e preparar a desativação da sua atividade operacional e, eventualmente, o seu encerramento.
- b) A segunda, reconhecer que continua a ter uma valia social, que, mais do que pela especificidade dos instrumentos que aciona, a sua missão se distingue pelo apoio integrado às pessoas que querem sair da situação de vulnerabilidade pela via do microempreendedorismo e procurar novos caminhos de afirmação e de renovação da sua atividade, salvaguardando sempre as condições para encerramento ou desativação da atividade operacional em condições adequadas se tal se vier a revelar necessário.

As Assembleias Gerais, sublinhando os riscos e a prudência necessária para preservar o prestígio que a Associação construiu, têm secundado a segunda alternativa, em que se têm empenhado todos os órgãos sociais e toda a estrutura, ao mesmo tempo que foram tomadas as medidas consideradas necessárias para salvaguardar a solvabilidade da organização se as circunstâncias vierem a impor o encerramento da atividade operacional.

Importa reafirmar que nada na nova situação alterou a missão e a natureza da nossa Associação. Ela continua a ter “*por objecto a promoção e o desenvolvimento económico e social daqueles que se encontrem em situação de pobreza ou exclusão social, nomeadamente através de iniciativas que assegurem o acesso e a obtenção do crédito por parte dessas pessoas, permitindo-lhes o desenvolvimento de projetos de natureza económica geradores de auto-emprego ou de micro-empresas*” (artº 2º dos Estatutos).

A solução de microcrédito nunca se confundiu com o empréstimo, *de per se*, mas antes com um apoio integrado àqueles que em situação de vulnerabilidade procuravam afirmar a sua cidadania económica através da criação do próprio emprego ou de um micro-negócio.

A mudança que os novos tempos trouxeram não foi nos seus fins e objetivos, mas apenas em dois aspetos que, por mais relevantes que sejam, apenas condicionam as vias concretas de prosseguir a sua missão.

A mudança mais imediata foi no modelo de financiamento. O IEPF decidiu não dar continuidade ao modelo que vinha de há 18 anos e a ANDC viu-se confrontada com a necessidade de prosseguir os seus objetivos em condições muito mais desfavoráveis. Até ao momento a ANDC ainda não prescindiu de nenhum dos apoios que oferecia aos que a procuravam e o que está em causa é encontrar novas formas de assegurar condições de sustentabilidade para preservação desses apoios, nomeadamente das suas soluções de microcrédito protocoladas com os bancos.

A outra mudança decorre do progressivo surgimento de várias entidades que oferecem soluções similares às da ANDC. A ANDC deixou de estar sozinha no apoio e no financiamento do microempendedorismo inclusivo. Mas a ANDC não hesita em afirmar que:

- a) O microcrédito da ANDC é, em múltiplas situações, a única solução de financiamento para algumas pessoas e micro-negócios: o seu desaparecimento deixaria sem solução um número significativo de pessoas, com a agravante de poderem ser os mais fragilizados.
- b) As suas história e experiência únicas e o reconhecimento público dão-lhe a responsabilidade de procurar aproveitar a oportunidade de congregar os diversos atores que agora estão no terreno para, em conjunto, levar as diversas soluções aos que delas necessitam e delas podem beneficiar e permitir que o microempendedorismo inclusivo ganhe, no nosso País, a escala consentânea com as necessidades e que tarda em atingir.
- c) A ANDC tem a responsabilidade de ousar contribuir com propostas diferenciadoras para a renovação das políticas públicas neste domínio, dinamizando a reflexão e convergência de ação que permitam lidar com os problemas que se colocam ao microempresariado e com as limitações dos instrumentos de apoio públicos.

A ANDC tem uma solução única para algumas pessoas e continua a ter um papel potencial a desempenhar na promoção do direito de todos à iniciativa económica, num novo contexto em que se multiplicaram os mecanismos de financiamento do microempendedorismo inclusivo mas continuam a faltar respostas a muitas necessidades daqueles que se encontram em situação de pobreza ou exclusão social e apostam no desenvolvimento de projetos de natureza económica geradores de autoemprego ou de microempresas.

II. Situação da ANDC e perspetivas para 2018

Face à mudança de cenário no financiamento público da sua ação, tornava-se imperioso tentar preservar a viabilidade da Associação para que pudesse manter intactas as suas missão e valia social e reconstruir-se à luz dos novos desafios que se colocam no novo contexto. Por isso, a partir do segundo semestre de 2016, se concentraram esforços em quatro grandes preocupações:

- Redução das responsabilidades permanentes e fixas, em particular através de um processo de despedimento coletivo que reduziu a cinco os trabalhadores com contrato de trabalho;
- Preservação das condições para, em qualquer momento que a evolução venha a impor, se encerrar condignamente a Associação honrando todas as suas responsabilidades;
- Exploração das diversas fontes potenciais de financiamento alternativo para a atividade da ANDC;
- Colocação à disposição da comunidade do acervo de informação da atividade da Associação e dos ensinamentos da sua experiência e da sua história.

A estrutura da organização está agora reduzida a cinco colaboradores com contrato de trabalho:

- O Secretário-Geral;
- O GOM
- Dois Técnicos de Microcrédito
- A responsável pelo secretariado

A ANDC socorre-se de uma rede de 10 prestadores de serviços de apoio aos portadores de ideias de negócios, que asseguram a cobertura das regiões onde a ANDC está credenciada como EPAT. A ANDC dispõe de instalações da sede em Lisboa e de espaços de trabalho em:

- Matosinhos, no Centro Incentivar a Partilha;
- Covilhã, num protocolo com a Cooperativa Coolabora que disponibiliza espaço para atendimento e disponibiliza os meios necessários para apoio aos promotores;
- Albufeira, no Centro de Acolhimento Empresarial de Albufeira.

A ANDC candidatou-se à credenciação como Entidade Prestadora de Apoio Técnico no âmbito dos programas de microempreendedorismo do IEFP (Microinvest, PAECPE, Investe Jovem, Invest+), tendo sido credenciada para prestar apoio técnico aos promotores de projetos das regiões do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, não tendo sido credenciada para o Alentejo. O respetivo protocolo com o IEFP foi, entretanto, celebrado.

Por enquanto, esta é a única perspetiva segura de obtenção de receitas que poderão permitir à Associação continuar a disponibilizar o apoio no âmbito do microcrédito - que para muitas pessoas continuará a ser a única solução disponível. A possibilidade de os projetos de microcrédito poderem ser considerados para efeitos de financiamento do IEFP no âmbito do protocolo EPAT apresenta-se ainda incerta.

A procura de financiadores alternativos da atividade tradicional da ANDC também não produziu resultados e não parece que a mesma venha a concretizar-se fora de ações inovadoras que venhamos a conceber e a propor.

Também os programas e parcerias com entidades locais (municípios e CIM, nomeadamente), apesar do interesse suscitado, tardam em ter desenvolvimentos, embora se espere que possa haver concretização de algumas parcerias em 2018.

Do mesmo modo, a ação tradicional da ANDC não encontra espaço de acolhimento nos programas do Portugal 2020.

Neste contexto, as receitas provenientes do Protocolo EPAT com o IEFP são determinantes para preservarmos as condições de viabilidade e podermos suportar os custos da organização. O número mínimo de projetos necessários vai depender da forma como se combinarem as três componentes do apoio técnico no quadro das EPAT (apoio prévio, acompanhamento e consultoria). Prudentemente, o orçamento para 2018 considera apenas 150 projetos nesta vertente.

De momento, não é possível antever se esse objetivo poderá ser alcançado uma vez que a nova equipa está em fase de consolidação de procedimentos e as atividades de divulgação ANDC estão em fase de lançamento com a criação de materiais adaptados ao novo contexto. Tendo em vista preservar as condições de solvabilidade da Associação, se em Maio de 2018 se verificar que ficamos longe desse objetivo haverá que ponderar as condições de continuidade da atividade operacional.

III. As opções estratégicas

Como resulta do que ficou dito, o ano de 2018 será um ano crítico e muito exigente para a afirmação e renovação da valia da ANDC. Afirmação e renovação que, sem esquecer a história e a atividade tradicional e tendo em conta as condições de viabilidade, deverá sublinhar a mudança nas necessidades do público alvo e as novas respostas que a ANDC procura e poderá dar.

O financiamento, isto é o crédito, não será hoje, porventura, a principal questão que se coloca às pessoas que procuram a via do empreendedorismo como alternativa ao desemprego e à exclusão. Como é sublinhado na Declaração de Veneza (14ª Conferência Anual da REM), *“é muito importante que as entidades de micro-finança adoptem novas práticas e serviços, coerentes com um financiamento inclusivo”*. A capacitação, o acompanhamento e a formação surgem como domínios prioritários.

O Plano de Ação que se propõe para 2018 parte de uma reinterpretação da missão da ANDC, conforme o artigo 2º dos Estatutos, centrada no apoio às pessoas que procuram sair de uma situação de vulnerabilidade pela via da iniciativa económica, disponibilizando-lhes um leque diversificado de soluções e serviços, e a que se associam quatro **opções estratégicas**:

- 1.ª Preservar e diversificar as soluções de microcrédito;
- 2.ª Apoiar as pessoas no acesso ao microcrédito e aos apoios públicos ao microempendedorismo;

- 3.ª Diversificar os serviços de capacitação das pessoas para a criação de negócios e para o sucesso dos mesmos;
- 4.ª Valorizar a participação de entidades locais no desempenho da missão da ANDC, no quadro de um modelo de ação comum.

IV. Os objetivos para 2018

Neste quadro, o Plano de Ação para 2018 centra-se em três objetivos prioritários:

1. Preservar e desenvolver a oferta de soluções de microcrédito protocoladas com os bancos parceiros;
2. Optimizar os resultados da atividade de apoio técnico no quadro do protocolo EPAT com o IEFP;
3. Desenvolver serviços de capacitação e formação para empreendedores de micro-negócios.

1. Preservar e desenvolver a oferta de soluções de microcrédito protocoladas com os bancos parceiros

Para muitas pessoas e muitos projetos o microcrédito da ANDC é a única solução. Cerca de 2/3 dos projetos que, hoje, estamos a trabalhar não são elegíveis para os programas públicos. Acresce que o microcrédito pode ter ainda um papel essencial para permitir aos mais vulneráveis o acesso a financiamentos a fundo perdido, fornecendo o capital próprio necessário, o que tem despertado o interesse de entidades como as CIM.

É fundamental que a ANDC mantenha o microcrédito e, se possível, explore outras vias que possam estender-se à microfinança. Conscientes de que a ANDC só terá valia social enquanto colmatar falhas de resposta por outras entidades.

O problema é assegurar a sustentabilidade desta atividade, uma vez que parece difícil a mesma vir a ser enquadrada no financiamento do IEFP. A comparticipação suportada pelos promotores cobre apenas uma parte dos custos do apoio prévio à concretização do projeto e importa assegurar o acompanhamento.

A sustentabilidade desta atividade deverá passar por:

- a) Optimizar os resultados da atividade remunerada (apoio técnico no quadro das EPAT);
- b) Assumir um maior equilíbrio entre a comparticipação dos promotores ou entidades parceiras e os custos efetivos para a ANDC;
- c) Reformular o acompanhamento dos projetos de microcrédito neste novo enquadramento e testar a possibilidade de um modelo muito apoiado em trabalho voluntário.

A federação de um conjunto de organizações trabalhando segundo o modelo ANDC, criando antenas locais de afirmação da ANDC e do microcrédito, poderá ser a via para ganhar dimensão e influência que possibilitem desenvolver novos modelos de microcrédito e novos serviços de microfinança, para o que algumas instituições financeiras têm mostrado interesse na cooperação com a nossa Associação. Neste modelo, caberia à ANDC um papel de capacitação das entidades parceiras e de garantia da prevalência dos princípios do microcrédito e das metodologias de trabalho consentâneas com os mesmos.

Continuaremos também apostados no desenvolvimento dos programas de cooperação que aguardam decisão de parceiros a quem apresentámos propostas.

2. Optimizar os resultados da atividade de apoio técnico no quadro do protocolo EPAT com o IEFP

Coerente com a sua missão (artigo 2º dos Estatutos), a ANDC tem a responsabilidade de contribuir para que os programas públicos e as iniciativas privadas visando a promoção e o apoio ao microempreendedorismo inclusivo cheguem aos seus destinatários e sejam pelos mesmos utilizados de forma sustentável. Não é indiferente à ANDC se esses programas ganham ou não escala ou se são ou não utilizados por quem deles poderia beneficiar. Foi esta responsabilidade que levou a ANDC, no quadro do anterior protocolo com o IEFP, a prestar apoio a promotores de projetos candidatos ao Microinvest e a assumir que pode dar um contributo para que esses programas ganhem maior escala e impacte social.

O compromisso da ANDC deve ser com o apoio às pessoas para a concretização do seu direito à iniciativa económica, independentemente do instrumento de financiamento mobilizado.

Acresce, há que dizê-lo, que a atividade de apoio técnico no quadro do protocolo EPAT com o IEFP é, de momento, a atividade que poderá dar algum suporte à ANDC, devendo, por isso, ser optimizados os seus resultados por forma a que possam ser viabilizadas as atividades não remuneradas, em particular o microcrédito. De acordo com as estimativas feitas, os custos da atividade operacional atual ficarão cobertos no horizonte de três anos se conseguirmos uma média anual de 190 projetos.

Neste âmbito, em 2018, terão prioridade:

- a) A estabilização e consolidação da Equipa e dos procedimentos relativos ao trabalho enquanto EPAT, procurando que o máximo dos projetos possa beneficiar de um apoio integrado nas 3 vertentes contempladas no regulamento: a) apoio prévio ao projeto; b) acompanhamento; c) consultoria;
- b) O desenvolvimento de ações de divulgação da atividade da ANDC enquanto EPAT e dos programas de empreendedorismo em que esta atividade se insere, neste caso eventualmente em parceria com outras EPAT;
- c) Renovação dos materiais e dos modelos de divulgação;

- d) Cooperação com entidades locais para, nas condições que vieram a ser acordadas, promoverem a ação da ANDC e a prospecção de potenciais beneficiários dos programas em causa.

3. Desenvolver serviços de capacitação e formação para empreendedores de micro-negócios.

Criar o seu próprio emprego ou um micro-negócio é uma experiência cujo arranque e sucesso estão, cada vez mais, dependentes da informação, do conhecimento e do saber-fazer de que os promotores dispõem ou a que podem ter acesso. Em particular a educação financeira assume um papel decisivo e a Declaração de Veneza propõe que a *“literacia financeira seja reconhecida como uma competência chave no Quadro de Referência Europeu de Competências Essenciais”*. A capacitação e formação para o microempreendedorismo é necessária a nível das diversas fases do desenvolvimento de uma ideia e de um projeto e ganha em ser adaptada às necessidades específicas de cada indivíduo ou grupo.

O ano de 2018 será o ano de:

- a) Conclusão de processo de certificação da ANDC como entidade formadora: o pedido de certificação foi apresentado e aguarda-se o desenvolvimento do processo;
- b) Implementação e experimentação da componente da Formação: para além da realização de duas sessões do curso «Capacitação para a Criação de Negócios», que devem ser financiadas por subsídios e/ou comparticipadas pelos participantes, serão procurados apoios e financiamento para reforçar a capacitação de grupos específicos e para ações de formação a pessoas que não possam suportar os respetivos custos;
- c) Experimentação de ações de e-learning e de novas formas de capacitação e formação, também com o objetivo de trazer novos públicos à ANDC, para o que se conta com a preciosa cooperação da Associação O Que Faz Falta e para que se procura apoio de algumas entidades internacionais, quer para o desenho das ações quer, eventualmente, para o apoio financeiro das mesmas.

O desenvolvimento destas ações será articulado com a reformulação do modelo de acompanhamento, potenciando a capacitação para a gestão e desenvolvimento dos negócios criados.

V. Estudo sobre o património de experiência e conhecimento da ANDC

O Estudo, em curso, procura pôr à disposição da comunidade um património de experiência bastante rica, fazendo o levantamento do percurso, da atividade e dos resultados obtidos, permitindo também confrontar a ANDC com a sua história de 18 anos, com os resultados alcançados e limitações.

Uma vez que o Estudo é um marco nos 18 anos de atividade da ANDC, devemos aproveitá-lo no sentido de afirmar a importância do microcrédito na inclusão através da via económica e para os desafios que se colocam à abordagem de problemas sociais através de mecanismos económicos e de mercado.

O Estudo encontra-se em fase de finalização prevendo-se que possa ter lugar em Janeiro de 2018 um encontro em que o mesmo seja apresentado como material de suporte a uma reflexão conjunta com outros parceiros sobre as políticas públicas em vigor.

VI. Riscos

O desenvolvimento do Plano de Ação confronta-se com três grandes riscos:

- 1.º O risco da eventual incapacidade de a única atividade geradora de receitas atingir a escala adequada à sustentabilidade da organização.

Essa incapacidade pode resultar quer das dificuldades de a ANDC estruturar uma equipe dinâmica e capaz de chegar aos públicos-alvo, quer do desconhecimento dos programas por parte dos beneficiários quer, ainda, da diluição da reduzida procura pelas várias entidades prestadoras de apoio.

Estando no início do processo, é necessário aguardar alguns meses para uma previsão mais segura. No entanto, se o cenário for de baixa procura, a ANDC poderá ter que em Maio de 2018 ponderar as condições de continuidade da atividade operacional.

- 2.º O risco de dificuldades de mobilização de voluntariado, em particular dos Associados, para as diversas atividades (comissões de crédito, acompanhamento, formação, consultoria, etc.)

A ANDC terá tanto maior valia social quanto mais for uma plataforma de mobilização de trabalho voluntário a favor de uma causa social. Se a sua ação se basear exclusivamente numa estrutura profissional, diminuirá a sua justificação e, seguramente, será muito difícil a sua sustentabilidade financeira.

- 3.º O risco de sermos incapazes de ultrapassar as dificuldades que as parcerias enfrentam e de não conseguirmos construir formas de cooperação efetiva com as entidades locais.

A ANDC tem todo o direito à presunção de, ao longo de 18 anos, ter sido o “o ator” do microcrédito em Portugal. Mas hoje, o desafio que se lhe coloca é o de ser capaz de se assumir que é “mais um” de uma rede estruturada de atores que cooperam e concorrem para atingir o maior número de pessoas do seu público-alvo. Se não for possível estruturar esta rede de cooperação, dificilmente o microempendedorismo poderá deixar de ser um processo marginal às dinâmicas de inclusão económica e social.

VII. Uma nova política de Associados

A renovação da base de Associados é uma questão que deve ser rapidamente repensada, uma vez que disso depende a continuidade da Associação, face a grande parte dos associados já com idade avançada para darem à ANDC o contributo que desejariam.

A Direção proporá em 2018 uma nova política de Associados orientada por quatro princípios:

1. Desvalorização da questão do montante da quota e valorização do envolvimento na vida da ANDC;
2. Consideração de alternativas para o envolvimento financeiro dos Associados com a Associação, com eventual opção pelo pagamento de uma jóia por contrapartida de um valor simbólico da quota anual;
3. Maior presença de entidades com fins lucrativos, com possível diferenciação da forma do estatuto de associado que privilegie os donativos em vez da quota anual;
4. Estímulo das microempresas apoiadas a tornarem-se associadas da ANDC.

Se for o caso, será submetida à Assembleia Geral a proposta das necessárias alterações aos Estatutos.

VIII. Orçamento

A proposta de orçamento para o ano de 2018 assenta, de acordo com o Plano de Ação, nos seguintes pressupostos:

1. Redução da estrutura fixa de pessoal;
2. Otimização dos resultados da atividade de apoio técnico no quadro do protocolo EPAT com o IEFP;
3. Preservar e desenvolver a oferta de soluções de microcrédito protocoladas com os bancos parceiros;
4. Desenvolvimento de capacitação e de formação para empreendedores.

Após o processo de reestruturação pelo qual a ANDC passou ao longo dos últimos 18 meses, este orçamento tem como principal objetivo a procura do equilíbrio que permita não só relançar a atividade, embora numa nova perspetiva, como criar condições de sustentabilidade da Associação. Esse equilíbrio não será possível já em 2018 por ser o ano de arranque de um novo modelo de actividade; no entanto procura-se minimizar o impacto do exercício nas reservas da ANDC

Trata-se de uma proposta de orçamento prudente que continua a manter uma contenção controlada de custos, ou seja, sem colocar em risco a solvabilidade da organização.

PROVEITOS

No que se refere aos Proveitos, o orçamento assenta nos seguintes pressupostos:

- 100 projetos de microcrédito, dos quais 30 desenvolvidos no quadro de parcerias com outras entidades;
- 150 projetos no quadro do protocolo EPAT com o IEFP, tentando conjugar o apoio prévio (construção do projeto) com acompanhamento e consultadoria;
- Início do Programa de Formação com duas sessões do curso «Capacitação para a Criação de Negócio», ou seja, 2x 45 horas. Nesta fase experimental prevê-se a participação de 10 pessoas por sessão;
- No que toca a quotas dos associados, optou-se por uma estimativa bastante prudente, considerando apenas os associados que pagam regularmente as quotas. Esta estimativa tem como pressuposto a regularização da base de associados e um repensar da forma de ligação à ANDC.
- Importa ainda sublinhar que a orçamentação dos proveitos referentes à publicação do Estudo sobre os 18 anos de atividade da ANDC e à realização da Conferência, condicionadas à obtenção de financiamento específico, são contrapartida para os custos orçamentados na rubrica com o mesmo nome.

Assim, estima-se que o montante dos proveitos ascenda a 381 724 euros.

CUSTOS

No que aos custos diz respeito, sublinham-se de seguida os aspetos mais relevantes.

a) Custos Pessoal

A atual estrutura de pessoal fixo está reduzida a cinco pessoas:

- Secretário-geral
- Gestor Operacional
- Duas Técnicas
- Secretária

A esta estrutura acresce uma equipa de 10 Técnicos externos, cujos custos afetos se encontram na rubrica de “Colaboradores Diversos”. Sublinhe-se, mais uma vez, que os custos referentes a estes Técnicos são custos variáveis, dependendo da concretização de projetos, e cobertos pelas correspondentes receitas.

b) Outros Custos Fixos

- Renting Viaturas

No que se refere às viaturas, as quais estão em fim de contrato, pretende-se contratar apenas duas viaturas: uma para o Porto e outra para o Algarve. Atualmente estava afeta uma viatura a Lisboa, que pensamos não se justificar até se perceber melhor a evolução da atividade.

- Quotizações

Na rubrica “Quotizações” mantem-se apenas a quotização da Rede Europeia de Microfinança, sendo que a referente à EFIN – Rede Europeia da Inclusão Financeira mantem-se suspensa.

c) Custos Variáveis

- Colaboradores Diversos

Nesta rubrica estão expressos os custos referentes à aquisição de serviços de colaboradores externos, os quais incluem deslocações e outros custos, nomeadamente IVA. Estão estimados com base no volume de projetos previstos.

- Projetos Microcrédito – Custos

Esta rubrica abarca os custos inerentes aos projetos de microcrédito feitos pelos Técnicos externos. O montante tem como pressuposto que para 50% dos 100 projetos de microcrédito previstos o apoio técnico será prestado pelos prestadores de serviços externos, ficando os restantes a cargo dos Técnicos da ANDC cujo custo está incluído nos custos de pessoal. Por uma questão de clareza optou-se por separar estes custos e não os incluir em “Colaboradores Diversos”.

- Projetos Microcrédito – IVA

Com o objetivo de se ter uma perceção clara dos custos referentes aos projetos de microcrédito e aos ganhos efetivos, esta rubrica expressa o montante de IVA relativo às quantias recebidas da participação dos microempresários, o qual é suportado pela ANDC.

d) Provisões para riscos e encargos

Inscreveu-se a totalidade dos 5% de garantia dos 100 projetos de microcrédito a apoiar em 2018. No entanto, tendo em conta a taxa de incumprimento actual, menos de 15% deste montante será efectivamente necessário para honrar os compromissos.

A base de cálculo dos montantes das principais rubricas encontra-se expressa nos Pressupostos do Orçamento.

Finalmente sublinhe-se o facto de a estimativa de custos ascender ao montante de 399 770 euros, o que significa um saldo negativo do exercício no montante de 18 046 euros. Este saldo é inferior às previsões de meios libertados das provisões para garantia no final do exercício em 31/12/2018.

A variável chave para cumprimento deste orçamento é o número de projetos apoiados na vertente da atividade EPAT. Embora se considere prudente a estimativa de 150 projetos, existe um risco de procura que importa prevenir.

Novembro 2017

A Direção